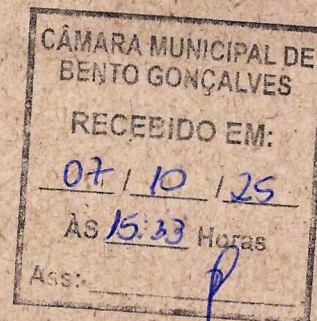




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2025

AUTOR: MESA DIRETORA

RELATOR VEREADOR GAVA (PSDB) – VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR LÚCIO LANES (PDT): Seguiu o voto do relator.

VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR THIAGO FABRIS (PP): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

Com 05 (cinco) votos favoráveis a tramitação do Projeto de Resolução nº 22/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos sete dias de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2025
PROCESSO Nº 143/2025
VEREADOR RELATOR: **JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB)**
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 22/09/2025
AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES

EMENTA: “CONFERE O "DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO", AO 6º BATALHÃO DE TELECOMUNICAÇÕES (BATALHÃO PRESIDENTE GEISEL), PELA SUA EXPRESSIVA CONTRIBUIÇÃO À COMUNIDADE DE BENTO DE BENTO GONÇALVES.”

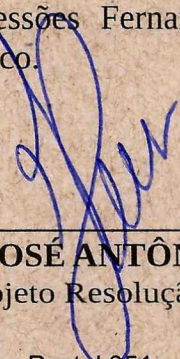
O Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves **José Antônio Gava**, em procedimento de análise da proposição referida, observa-se o seguinte:

Justifica, através deste que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves, por meio do vereador Anderson Zanella (Presidente), concede o Diploma de Honra ao Mérito ao 6º Batalhão de Comunicações – Batalhão Presidente Geisel, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade bento-gonçalvese, especialmente nas áreas de segurança e atendimento social.

A homenagem segue os critérios da Resolução nº 20/1995, que regulamenta esse tipo de honraria.

Diante do exposto, e considerando o Parecer Técnico e Jurídico da Casa Legislativa, este Vereador manifesta-se pelo parecer FAVORÁVEL à tramitação da matéria.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos sete dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco.


Vereador **JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB)**
Projeto Resolução nº 22/2025